



Política de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos

CELESC

Política de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos

CELESC

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
INTRODUÇÃO	2
OBJETIVOS	3
CONCEITOS.....	4
PRINCÍPIOS.....	6
DIRETRIZES.....	7
PROCESSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RISCOS.....	8
PROCESSO DE CONTROLES INTERNOS	9
RESPONSABILIDADES	10
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
COMITÊ JURÍDICO E DE AUDITORIA.....	11
DIRETORIA EXECUTIVA.....	11
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	12
REFERÊNCIAS.....	13



INTRODUÇÃO

Fica estabelecida para a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc S.A.) e suas subsidiárias integrais a Política de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos, definindo os objetivos, conceitos, princípios, processos, diretrizes e responsabilidades, com a finalidade de estruturar um sistema de gestão estratégica de riscos e controles internos, de forma a atender as partes interessadas.

OBJETIVOS

- Contribuir para o alcance dos objetivos do Plano Diretor da organização, através de mecanismos para mitigação de riscos;
- Orientar a gestão para a eficácia e eficiência das operações, confiabilidade das demonstrações financeiras e conformidade com leis e regulamentos;
- Contribuir para a transparência e monitoramento dos processos, de forma a evitar potenciais falhas de processos e seus impactos nos negócios da organização através de mecanismos de controles internos;
- Incentivar as boas práticas de Governança Corporativa.

CONCEITOS

Riscos – São eventos incertos que podem gerar impactos negativos e/ou positivos. Os que geram impacto negativo representam riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos, já os de impacto positivo podem representar oportunidades para a organização.

Fatores de Risco – São ocorrências específicas que por si só, ou combinadas com outras podem gerar um risco ao negócio.

Gestão Estratégica de Riscos – Identificação e tratamento de eventos que possam afetar o atingimento dos objetivos estratégicos.

Apetite ao Risco – Representa o quanto a empresa está disposta a se expor frente aos seus riscos.

Sistema de Gestão Estratégica de Risco e Controles Internos – Conjunto de componentes responsáveis pela implantação e melhoria contínua da Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos na organização.

Processo de Gestão Estratégica de Riscos – Conjunto de recursos e atividades que envolvem a análise do contexto organizacional, identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, bem como o monitoramento e comunicação destas atividades.

Probabilidade – Chance de ocorrência de um determinado evento.

Controle Interno – Métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e a conformidade com as leis e regulamentos.

Grau de Risco – Exposição ao risco conforme sua probabilidade e impacto.

Mapa de Riscos – Matriz contendo o posicionamento dos riscos de acordo com sua quantificação de impacto e probabilidade de ocorrência.

Processos – Conjunto de recursos e atividades devidamente relacionados que buscam cumprir um determinado objetivo, transformando insumos em bens e serviços, executado em uma ou mais área da organização.

Mapeamento de processos – Atividade na qual todos os processos de uma determinada área são identificados, classificados e segmentados, definindo periodicidade, responsáveis, fluxo de informações, atividades encadeadas e relacionamento entre áreas.

Processos críticos – Processos que necessitam maior atenção devido ao seu grau de impacto nos negócios.

Ponto de controle – Fase de um processo que se deseja alocar maior atenção, com certa periodicidade, para evitar possíveis falhas ou não conformidades.

Responsável pelo ponto de controle - Empregado que será responsável pela verificação do ponto de controle relacionado à atividade que o mesmo exerce.

Não conformidade – Não atendimento a um requisito, legislação ou norma interna.

Endereçamento – Encaminhar iniciativas ou planos de ação com objetivo de implementar melhorias ou adequar processos em não conformidade.

Governança Corporativa – sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle.

PRINCÍPIOS

A Política de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos da Celesc S.A. e suas Subsidiárias Integrais, visando contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, está orientada pelos seguintes princípios:

- Estar alinhada com o Plano Diretor;
- Agregar e proteger valor;
- Contribuir para a tomada de decisões;
- Abordar explicitamente a incerteza;
- Estar alinhada com o contexto interno e externo da organização;
- Considerar fatores humanos e culturais;
- Ser transparente e inclusiva;
- Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir a mudanças;
- Facilitar a melhoria contínua da organização;
- Utilizar padrões e metodologias reconhecidas;
- Alertar a organização para seus riscos de negócios e processos de forma independente e neutra.

Para assegurar que a Gestão Estratégica de Riscos e os Controles Internos na Celesc sejam executados de forma a prevenir ou mitigar os riscos, as seguintes diretrizes deverão ser observadas:

- Informar e comunicar continuamente todos os níveis da organização a respeito da importância e dos resultados dos processos de Controle Interno e Gestão de Riscos;
- Avaliar a relação custo-benefício da implantação de pontos de controles;
- Disponibilizar as informações de interesse das partes interessadas com transparência;
- Capacitar, treinar e conscientizar os empregados para geração de bases fundamentais de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos;
- Integrar sistemicamente o processo de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos buscando o envolvimento de todos os responsáveis;
- Definir responsabilidades, delegação de poderes e segregação de funções dos empregados na Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos;
- Acompanhar e avaliar a exposição definida pelos gestores frente aos seus riscos;
- Estabelecer controles internos de acordo com os procedimentos da empresa de forma a prevenir não conformidades;
- Analisar as decisões a serem tomadas procurando levar em consideração os riscos previamente identificados;
- Disponibilizar infra-estrutura e recursos necessários para a adequada execução.

PROCESSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RISCOS

O processo de Gestão Estratégica de Riscos será desenvolvido através das seguintes etapas.

Identificação de Riscos – Esta etapa tem por finalidade identificar inicialmente os fatores dos riscos, impactos, probabilidades e realizar a sua modelagem, nos ambientes internos e externos.

Consolidação e análise dos Reportes das Áreas – Esta fase compreende a construção do Mapa de Riscos através da consolidação dos riscos identificados pelas áreas e reportados para a Diretoria Executiva.

Avaliação dos Riscos – Após a análise do Mapa de Riscos, a Diretoria Executiva avalia a necessidade de tratamento dos riscos e determina a sua prioridade, conforme seus impactos e probabilidade.

Tratamento dos Riscos – A Diretoria Executiva é responsável pelo endereçamento de planos de ação para mitigação dos riscos identificados. Os riscos serão mitigados através da criação/implementação de controles internos, do estabelecimento de indicadores e dos responsáveis pelo seu acompanhamento.

Revisão dos Riscos – Avaliação pela auditoria interna, através de amostra, para verificar se os valores apresentados nos indicadores de monitoramento dos riscos são um reflexo da realidade.

Monitoramento Acompanhamento e Medidas Corretivas – Consiste em verificar a eficácia e eficiência dos controles internos estabelecidos, detectar mudanças no contexto externo e interno, analisar os eventos, mudanças e tendências, além de identificar riscos emergentes.

Ainda, são acompanhados os indicadores e elaborados os planos de ação conforme a necessidade.

PROCESSO DE CONTROLES INTERNOS

O processo de Controles Internos deve ser contínuo evitando potenciais impactos de não conformidades nos processos, através das seguintes etapas.

Mapeamento de processos - Primeira etapa na qual se identificam as necessidades de controle, com definição de pontos de controle, periodicidade e responsáveis para monitoramento.

Auto-avaliação dos pontos de controle – Nesta etapa são realizadas auto-avaliações sobre o nível de conformidade dos pontos de controle e enviadas para consolidação à área facilitadora de Gestão de Riscos e Controle Interno.

Consolidação das auto-avaliações - As avaliações reportadas no período à área facilitadora de Gestão de Riscos e Controle Interno serão consolidadas por este e o resultado é analisado em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Controle Interno.

Avaliação de pontos críticos – A Diretoria de Planejamento e Controle Interno avalia quais pontos possuem necessidade de maior atenção, podendo ser endereçados diretamente ao diretor responsável, ao Conselho de Administração e ao Comitê Jurídico e de Auditoria ou apenas terem seus resultados monitorados.

Revisão de pontos de controle – Com base nos reportes consolidados, a Auditoria Interna fará análise amostral de pontos em conformidade para comprovação dos resultados e dos pontos em não conformidade recorrentes para endereçamento.

Monitoramento – As áreas responsáveis devem aplicar o plano de ação e monitorar os pontos de controle sob sua responsabilidade.

Acompanhamento – Os planos de ação implementados pelas áreas responsáveis serão acompanhados pela área facilitadora de Gestão de Riscos e Controle Interno. E o nível de conformidade dos processos deverá ser acompanhado periodicamente pelo Conselho de Administração e Comitê Jurídico e de Auditoria possibilitando a identificação da necessidade de endereçamentos.

RESPONSABILIDADES

A presente Política traz as responsabilidades do Conselho de Administração, do Comitê Jurídico e de Auditoria e da Diretoria Executiva no processo de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos.

As responsabilidades dos demais órgãos envolvidos no processo estão apresentadas em normas internas da empresa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão colegiado encarregado do processo de decisão de uma organização em relação ao seu direcionamento estratégico e principal componente do sistema de Governança Corporativa, com as seguintes responsabilidades no processo de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos:

- Apoiar e acompanhar a atuação da organização com relação a Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos;
- Aprovar a Política de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos da Celesc;
- Aprovar o apetite a riscos;
- Acompanhar e avaliar os reportes de riscos e não conformidades e o nível de conformidade dos processos da organização;

COMITÊ JURÍDICO E DE AUDITORIA

- Avaliar a eficácia dos mecanismos do processo de Gestão Estratégica de Riscos e de Controles Internos;
- Avaliar os mecanismos adotados pela Celesc para disseminação da cultura de gestão de riscos e de controles internos;
- Relatar ao Conselho de Administração os resultados do acompanhamento do gerenciamento dos riscos e controles internos;
- Acompanhar e avaliar os reportes de riscos e não conformidades e o nível de conformidade dos processos da organização;
- Acompanhar as avaliações e recomendações dos auditores independentes e internos sobre o ambiente de controles e riscos;
- Avaliar a proposição de inclusão/revisão/exclusão da Política de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos da Celesc.

DIRETORIA EXECUTIVA

- Identificar, avaliar, controlar, mitigar e monitorar os riscos aos quais a empresa encontra-se exposta;
- Coordenar a implantação da Política de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos na organização;
- Disseminar a cultura de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos na organização;
- Avaliar e aprovar propostas de limites de riscos encaminhando quando necessário para aprovação do Conselho de Administração;
- Cumprir os limites de riscos aprovados pelo Conselho de Administração;
- Acompanhar a execução dos pontos de controle em suas áreas;
- Reportar os riscos críticos identificados, não conformidades críticas e o nível de conformidade dos processos da organização, ao Comitê Jurídico e de Auditoria e ao Conselho de Administração;
- Promover a melhoria contínua do processo de Gestão Estratégica de Riscos e Controles Internos.

Os conceitos, princípios e metodologia aplicados a esta política baseiam-se em normas que norteiam as melhores práticas de mercado.

Esta política deve ser considerada em conjunto com outras normas, padrões e procedimentos aplicáveis às subsidiárias integrais da Celesc S.A., sendo desdobrada em outros documentos normativos específicos, sempre alinhados às diretrizes aqui estabelecidas.

Deverão ser submetidos à apreciação do Comitê Jurídico e de Auditoria, à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, as exceções, violações e casos omissos a esta política.

Esta política foi aprovada por meio de Deliberação constante na Ata do Conselho de Administração de 18/04/2013 e possui validade indeterminada, entretanto, seus conteúdos e suas práticas serão submetidas a processos de avaliações e revisões periódicas.

REFERÊNCIAS

COSO – ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission¹ – Enterprise Risk Management Framework

Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes

Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário

Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – 4ª Edição IBGC²

Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Celesc S.A.

¹COSO – ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Com origem nos Estados Unidos, é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa.

² IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - organização dedicada a Governança Corporativa no Brasil e fomentador das práticas e discussões sobre o tema no País.